



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 08/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL E TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** (Processo Licitatório 30/2021, Tomada de Preços nº 01/2021)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDAIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 83.497.560/0001-20, estabelecida a Rua Prefeito Frederico Hardt, 148, Centro, na Cidade de Indaial - SC, neste ato representado pelo presidente, Sr. **Flávio Augusto Ferri Molinari**, legitimamente do cargo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 655.022.560-49 e RG nº 6.451.222, residente e domiciliado à Rua Ouro Preto, nº 126, Caixa Postal 126, , Bairro Benedito, nesta cidade de Indaial – Estado de Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.553.526/0001-92, com sede na Rua Silva Jardim, nº 169, bairro Glória, na cidade de Joinville – Estado de Santa Catarina, CEP 89216-210, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO QUE** em virtude da alteração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, o presente contrato passa a ser empenhado de acordo com a Lei Orçamentária Anual 6.119 de 29 de setembro de 2022.

Sendo assim, a **CONTRATANTE** resolve celebrar o presente Apostilamento:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do item 6.3. da CLÁUSULA SEXTA – Dotação/Programa de Trabalho/Verba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“6.3. Os recursos orçamentários necessários para suprir as despesas deste contrato, serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2023:**

- **01.01.001.031.0001.2001-33.90.39.88.00.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda**
- **01.01.001.031.0001.2001-33.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL

- 01.01.001.031.0001.2001-33.90.39.90.00.00 – Serviços de Publicidade Legal
- 01.01.001.031.0001.2002-33.90.39.88.00.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda
- 01.01.001.031.0001.2002-33.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral
- 01.01.001.031.0001.2002-33.90.39.90.00.00 – Serviços de Publicidade Legal”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se todos os demais itens e condições do Contrato Original, Aditivos e Apostilamentos aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Indaial (SC), 2 de dezembro de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL  
Flávio Augusto Ferri Molinari  
Contratante

  
Luiz Fernando Surdi  
OAB/SC 36910